

Pagamentos

O pagamento aos prestadores de serviço é realizado todo dia 15 do mês, referente à produção do mês anterior. Os pagamentos podem ser feitos via RPA assinada por pessoa física ou via emissão de Nota Fiscal por pessoa jurídica. Atente-se que a forma de pagamento deve estar de acordo com o contrato firmado inicialmente.

Toda a produção é verificada pela equipe do ChildFund no início de cada mês. Para a liberação do pagamento, a equipe extrai relatórios de produção do LTE, do TAC; faz a apuração de narrativas feitas no SharePoint; e acessa planilha de controle interna com caracteres de traduções técnicas e de relatórios. A partir do momento em que os valores são determinados e as RPAs estão prontas, a equipe enviará ao prestador de serviço por email a produção individual do mês em excel e solicitará a assinatura da RPA ou a emissão de NF. É importante ressaltar que é estabelecido um prazo de envio ao tradutor de geralmente 2 ou 3 dias antes, para garantir a viabilização do pagamento até o dia 15.

Consulte, abaixo, a tabela com os valores para pagamento de cada prestador de serviço, mensurado de acordo com a produção.

Tabela de pagamentos

